****

**EDITAL PARA MOSTRA FOTOGRÁFICA DA SEMANA DA MULHER- NULID – NÚCLEO DE LITERATURA E DIREITO- UNINASSAU/PE- 2019.1**

**1.** O Núcleo de Literatura e Direito- **NULID- UNINASSAU/PE,** em parceria com a Coordenação do curso de Direito, vem tornar público o Edital da Mostra Fotográfica **“MULHERES REAIS”** que regulamenta as inscrições dos/as interessados/as em participar da exposição de fotografias temáticas.

**2.** A Mostra Fotográfica acontecerá entre os dias **11 a 15 de março de 2019**, na **UNINASSAU**, unidade graças, bloco C, com o intuito de incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem e expressão da realidade social e leitura do mundo.

**3.** A Mostra Fotográfica é direcionada aos alunos, matriculados nesta Instituição de Ensino Superior no ato da inscrição.

**4.** Serão excluídas de concorrer fotografias que contenham material eticamente inadequado ou imagens resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes.

**5.** As imagens inscritas poderão ser coloridas ou em preto e branco, em formato digital e deverá (ão) ser enviada (s) em arquivo digital formato JPEG, com melhor resolução possível.

**6**. As inscrições e submissões para compor a Mostra Fotográfica serão realizadas no através do endereço eletrônico da semana pedagógica **(nulidnassau@gmail.com)**, de acordo com os formatos estabelecidos neste edital.

**7**. Deverão ser preenchidos em ficha de identificação os seguintes dados referentes às imagens: título, ano de criação, local onde a imagem foi realizada e resumo do registro (modelo anexo neste edital).

**8.** Para inscrever as imagens será necessário assinar o Termo de Autorização para Uso de Imagem (modelo anexo neste edital) e enviá-lo juntamente com as informações solicitadas em único e-mail, com assunto MOSTRA FOTOGRÁFICA.

**9.** Cada participante poderá inscrever 01 fotografia.

**10.** Serão selecionados até 20 registros fotográficos para exposição.

**11.** Após publicação de lista de fotografias selecionadas, os registros deverão ser impressos em papel fotográfico, no tamanho de 20x30cm, entregues no Núcleo de Práticas Jurídicas **–NPJ-nos dias 26 a 28 de fevereiro,** das 8h às 20h, contendo o nome do participante no envelope.

**12**. Os eixos temáticos serão definidos pela comissão organizadora, após análise do material submetido, caso necessário.

**13**. Os/As selecionados/as para participação na Mostra Fotográfica terão seus nomes divulgados no sítio eletrônico do Blog da faculdade.

**14.** Após o término da Mostra Fotográfica, as fotografias impressas serão consideradas como doação e comporão o acervo da **UNINASSAU/PE**

**15.** Durante a realização da Mostra Fotográfica, serão escolhidas 05 fotografias destaque mediante votação em cédulas depositadas em urna lacrada para participação de espectadores/as da Mostra.

**16.** Os autores de fotografias selecionadas como destaque receberão um Certificado de Destaque, além do certificado de participação na Mostra.

**17.** Não será oferecido prêmio em dinheiro ou remuneração aos participantes da Mostra.

**18.** Serão garantidos os direitos autorais sobre as fotografias, sendo divulgados os nomes dos/as autores/as nos créditos das fotografias da Mostra Fotográfica ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizadas, conforme termo de autorização descrito em anexo.

**19.** A submissão de fotografias que retratem pessoas pressupõe a autorização do uso da imagem, cabendo ao participante providenciar tais licenças.

**20.** A participação no presente evento importa, por parte dos concorrentes, na integral concordância com os termos deste Edital.

**21. CRONOGRAMA:**

**Inscrição:** 19.02 até 23.02.19

**Divulgação da seleção final:** 25.02.19

**Entrega do material:** 26 a 28. 02.19

**Realização da Mostra:** 11 a 15 de março de 2019

Recife, 19 de fevereiro de 2019.



**23. ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**

Ao inscrever sua obra fotográfica no Edital daMostra Fotográfica **“MULHERES REAIS”UNINASSAU/PE 2019**, o participante se responsabiliza pelos direitos autorais ou de imagem dos eventuais envolvidos, assim como, ciente dos termos deste edital, concorda irrestritamente com os mesmos em sua integralidade, aceitando ceder a(s) obra(s) inscrita(s) para exposição e/ou exibição ao público, no citado evento, bem como autoriza a direção do Centro do Educação, os direitos para utilização da(s) imagem(ns) inscrita(s) em materiais de divulgação e publicações nos meios impressos, eletrônicos e audiovisuais, sem quaisquer limitações de território ou meios e formas de divulgação, assegurados os créditos de autoria da(s) fotografia(s) ao participante. O participante declara que a obra, objeto deste termo, é de sua exclusiva autoria, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irretratável e irrevogável, durante prazo indeterminado. E, por estar justo e acordado, firma o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

**Nome do participante:**

**Assinatura:**

**Local e data da assinatura:**

**24. ANEXO II: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA**:

Título da fotografia:

Ano de criação:

Local onde a imagem foi realizada:

Resumo do registro fotográfico:

Sugestão de eixo temático:

**ANEXAR NO MESMO EMAIL:** Comprovante de vínculo, contatos e fotografia conforme edital.